



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.367, de 24 de outubro de 1.985.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

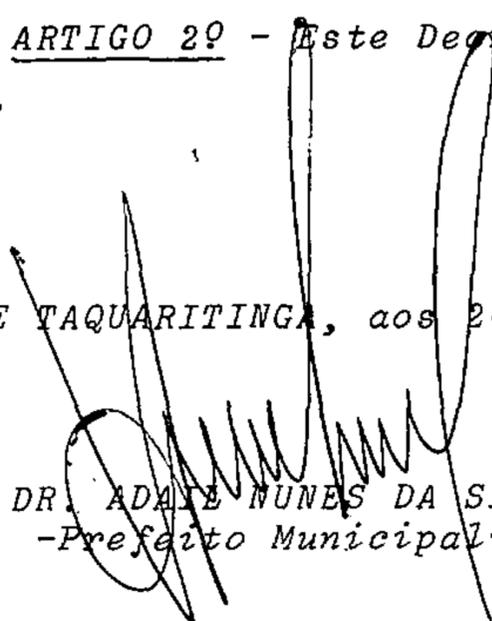
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro do corrente, segunda-feira, "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de fiscalização, limpeza pública, coleta de lixo, cemitério, divertimentos públicos e outros serviços essenciais ao atendimento público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 24 de outubro de 1.985.

  
DR. ADAIL NUNES DA SILVA  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Secretária Municipal -